



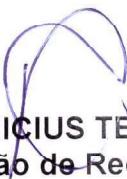
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA N° 207/SMGRI/2024
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância para averiguar fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em que duas servidoras, uma delas em estágio probatório, teriam chegado a vias de fato, conforme documentos em anexo.

Outrossim, designa para compor a Comissão processante as servidoras ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI e LETÍCIA GEHM KRÜGER, sob a presidência da primeira, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de outubro de 2024.


RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos